



# CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Ata Eletrônica da 41ª Sessão Extraordinária 2º Per. da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária 2º Per. ; Abertura: 17/10/2025 - 13:30 ; Encerramento: 17/10/2025 - 13:41

**Mesa Diretora:** PRESIDENTE: ELINETE / MDB ; SEGUNDO SECRETÁRIO: CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; PRIMEIRA SECRETÁRIA: CLEONICE / PP

**Lista de Presença na Sessão:** ANY MESSINA / UNIAO ; CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; CLEONICE / PP ; ELINETE / MDB ; MARCELO DA SAÚDE / PSD ; NEGA / MDB ; NEI DA PESCA / NOVO ; OSEIAS / PSD ; PASTOR JHONATAN / PSD ; SENE / NOVO

**Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO:** A senhora Presidente declarou aberta a Sessão, após verificar a presença da maioria dos Senhores Vereadores, passando à Ordem do dia.

**OFÍCIO:** Ofício Circular nº 19/2025. Pontal do Paraná, 15 de outubro de 2025. Exmos. Senhores Vereadores Prezados Senhores: Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 17, 18 e 20 de outubro às 13:30 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente, Elinete Guimarães Rocha, Presidente.

**EDITAL:** EDITAL Nº. 022/2025. Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno: RESOLVE: Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 17, 18 e 20 de outubro de 2025, às 13:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: 1. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 111/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 104/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 1041/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$238.931,03 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e três centavos)." 2. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 113/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 92/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 1067/2025, que: "Inclui dispositivo na Lei nº75/1997."3. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 114/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 105/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 1068/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 103.742,30 (cento e três mil e setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)."4. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 115/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 106/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 1069/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 841.800,00 (oitocentos e quarenta e um mil e oitocentos reais)."5. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 116/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 107/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 1070/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)."6. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 117/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 108/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 1071/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais)."7. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 118/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 109/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 1072/2025, que: "Autoriza a



# CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)."Pontal do Paraná, em 15 de outubro de 2025.

**Ocorrências da Sessão:** Foram aprovados em primeira votação os Anteprojetos de Lei nºs 111, 113, 114, 115, 116, 117 e 118/2025 todos de iniciativa do Poder Executivo.

**Considerações Finais:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para logo após o final desta, e para constar, eu, Maria Eluiza Ramos dos Santos Cordeiro, Assessora da Diretoria Legislativa, lavrei a presente Ata, junto ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que lida e achada segue devidamente assinada pela Senhora Presidente, pela Primeira Secretária e pelo Segundo Secretário.

---

### Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

---

**PRESIDENTE:**  
Elinete Guimarães  
Rocha / MDB

---

**SEGUNDO  
SECRETÁRIO:**  
CIRINEU MARCA /  
PSB

---

**PRIMEIRA  
SECRETÁRIA:**  
Cleonice Silva do  
Nascimento / PP